

SAIBA COMO SOLICITAR

— **A ISENÇÃO** —

ICMS e IPVA

**CARTILHA COM INSTRUÇÕES DE COMO
SOLICITAR A ISENÇÃO DO:**



ICMS e IPVA

CARRO NOVO

PARA PESSOAS COM:

**TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA,
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SEVERA OU
PROFUNDA) E SÍNDROME DE DOWN.**



Passo 01

Passo 02

Passo 03

Passo 04

Passo 05

FIM

PASSO 01 — Solicitar proposta de compra do veículo

1. Solicitar proposta de compra na concessionária

1. Dirigir-se à concessionária e solicitar a proposta de venda do veículo PcD.

➤ A proposta de venda da concessionária deverá conter as características do veículo, seu valor, incluindo os tributos incidentes, bem como o valor com os benefícios fiscais pertinentes; no caso de financiamento, as condições, quantidade de parcelas e o valor das parcelas.

Observação: 1 - A isenção aplica-se a veículos com valor máximo de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
2 - O veículo automotor deverá ser adquirido em nome da pessoa com deficiência.



PASSO 02 — Obter Laudo Avaliativo

1. Agendar consulta com **médico e posteriormente com o psicólogo** para emissão de Laudo de Avaliação. No caso de Síndrome de Down, somente médico:

a) Você pode agendar a consulta pelo serviço de saúde público, privado conveniado ao SUS (acompanhado da Declaração do Serviço Médico Privado Integrante do Sistema Único de Saúde (SUS)) ou privado independente;

b) O Laudo de Avaliação deverá ser emitido em conjunto por médico e psicólogo, sendo obrigatória a assinatura de ambos no documento.

➤ **Obs.:** Caso a unidade de saúde pública não disponha de psicólogo para emissão do laudo, deverá cadastrar o solicitante no sistema SisReg, a fim de viabilizar o agendamento do atendimento.

2. Documentos para Consulta

- ✓ Exames anteriores;
- ✓ Laudos médicos anteriores, se houver;
- ✓ Documento de identificação oficial como foto;
- ✓ Laudo de avaliação impresso para preenchimento.

Observação: 1 - Os formulários necessários para impressão estão disponíveis em anexos ao final deste documento;

2 - Não será beneficiado com a isenção o autista condutor do veículo, ainda que o pedido seja realizado por curador, tutor ou responsável.



PASSO 03 — Providenciar documentos exigidos para solicitar a isenção

Documentação

- a)** Cópia de identidade e CPF do requerente (interessado, curador, tutor ou responsáveis) e beneficiário (pessoa com deficiência);
- b)** Comprovante de residência em Rondônia do interessado;
- c)** Recolhimento da taxa de serviço, no valor de 1 (uma) Unidade Padrão Fiscal de Rondônia (UPF/RO);
- d)** Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- e)** Na hipótese de representação [procurador], o respectivo instrumento particular com firma reconhecida em cartório, ou o mandato de procuração pública, acompanhado da cópia do documento oficial de identificação pessoal;
- f)** Comprovante de Isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para a operação de saída do veículo;
- g)** Proposta de venda da concessionária discriminando as características do veículo, seu valor incluindo os tributos incidentes, bem como o valor com os benefícios fiscais pertinentes; no caso de financiamento, as condições, quantidade de parcelas e o valor destas.



PASSO 03 - Providenciar documentos exigidos para solicitar a isenção

Documentação

h) Comprovação da disponibilidade financeira ou patrimonial do portador de deficiência, síndrome de Down ou autista ou de parentes em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, cônjuge ou companheiro em união estável, ou, ainda, de seu representante legal, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido;

➤ **A comprovação de disponibilidade financeira dar-se-á por meio da última declaração de Imposto de Renda da pessoa com deficiência ou conforme o caso, das demais pessoas citadas acima, devidamente recepcionada pela Receita Federal, em que conste a disponibilidade financeira ou patrimonial suficiente para a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido, ressalvados os casos em que a lei houver dispensado a entrega da declaração; e, a critério do fisco, extrato bancário ou outros documentos idôneos que demonstrem a disponibilidade exigida;**

i) Extrato bancário ou outros documentos idôneos que demonstrem a disponibilidade exigida para a entrada ou compra a vista;

j) Na hipótese de aquisição por meio de financiamento, o valor das parcelas assumidas não poderá comprometer mais de 25% da renda bruta mensal familiar; baseada nas informações relativas ao mês anterior ao pedido, mediante a apresentação de documentos idôneos (contra-cheque, recibo de salários, recibo de pró-labore, etc);



PASSO 03 - Providenciar documentos exigidos para solicitar a isenção

Documentação

k) Caso a pessoa com deficiência não seja condutora do veículo, deverá a apresentar a declaração prestada no **Formulário para Identificação dos Condutores Autorizados**, acompanhada dos seguintes documentos:

➤ Cópias autenticadas das CNH dos condutores autorizados;
Comprovante de residência em Rondônia dos condutores autorizados;

l) Laudo de avaliação emitido em conjunto por médico e psicólogo, conforme a natureza da deficiência apresentada pelo requerente.

Observação: *Os formulários necessários para impressão estão disponíveis em anexos ao final deste documento.*



PASSO 04 — Solicitar serviço no sistema e-PAT

PASSO A PASSO

1º Acessar o sistema **e-PAT** através do endereço **epat.sefin.ro.gov.br**;

2º Realizar login no **e-PAT**;

3º No canto esquerdo clique em **"Abrir um Processo"** e na sequência **"Escolher acesso"**;

4º Escolher o módulo **"Balcão Virtual"**;

5º Após ler as instruções e dúvidas frequentes, preencher os dados do solicitante e escolher o serviço **"ISENÇÃO ICMS/IPVA — PcD 01"**;

6º Adicionar os documentos necessários para solicitação do serviço (Insira cada documento separadamente, envios em um único arquivo serão devolvidos para correção);

7º Clique em **"Encaminhar para Análise"**.

IMPORTANTE VERIFICAR DIARIAMENTE O ANDAMENTO ATRAVÉS DO **e-PAT**



PASSO 05 — Aguardar análise dos documentos

Tem pendência?

Caso haja falta ou irregularidade na documentação, você será informado por meio de seu login no sistema e-PAT.

Para sanar as pendências, o solicitante precisa entrar com recurso no seu perfil no e-PAT e acompanhar a análise do recurso

Parecer Desfavorável

Apresentar recurso dentro do próprio processo e-PAT.

Parecer Favorável

1º Receber “Despacho Declaratório” em **02 (duas) vias**;

2º **A primeira via** permanecerá com beneficiário e **a segunda via** ficará com o fisco que reconheceu a não-incidência.

Obs.: O processo é encerrado na própria unidade da Agência com a emissão do ato declaratório.

Observação: *No caso de veículo automotor novo, adquirido com o benefício da isenção do ICMS, concedida de acordo com o disposto no item 46 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO, a isenção de IPVA será reconhecida de forma digital e automática por meio das informações cadastrais do veículo fornecidas pelo Detran, à vista das informações constantes na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e que acobertar a operação.*



Parecer Favorável

Parabéns por sua conquista!

1º Agora, leve as documentações necessárias à concessionária e dê início ao processo de compra!

- *O beneficiário deverá comparecer à concessionária para entregar o ato concessório da isenção de ICMS*
- *Prazo para adquirir o veículo de 270 dias*

2º Apresente a nota fiscal do veículo a Sefin no prazo de 15 dias.

3º Registre a isenção no DETRAN

FIM

“O Autismo é um espectro com habilidades e limitações, mas se o foco for as limitações, nunca enxergaremos as possibilidades. Abra a sua mente!”



Formulários necessários para impressão

Clique nos links para acessá-los

- [Formulário de Identificação dos condutores;](#)
- [Laudo de avaliação deficiência intelectual;](#)
- [Laudo de Avaliação - Síndrome de Down;](#)
- [Laudo de Avaliação Autismo \(Transtorno Autista e Autismo Atípico\).](#)

ATENÇÃO! Os laudos devem ser emitidos por prestadores de:

(a) Serviço público de saúde;

(b) Serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS), acompanhado também da [Declaração do Serviço Médico Privado Integrante do Sistema Único de Saúde \(SUS\)](#) - CLIQUE AQUI PARA EMITIR A DECLARAÇÃO.